



**PREFEITURA DO
CRATO**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2019, Edição nº 4140 – Crato/CE
Terça - feira, 02 de Abril de 2019.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PUBLICA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO — CHAMADA PUBLICA Nº. 2019.03.15.1 - SME. CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. O RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DO PROJETO DE VENDA OCORRERÁ NO DIA 23 DE ABRIL DE 2019, DAS 08H00MIN ÀS 14H00MIN, NA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA TEODORICO TELES NETO, S/N – CONVIVER MIRANDÃO - CRATO/CE. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ACIMA, DAS 08H00MIN ÀS 14H00MIN E NO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE. CRATO/CE, 01 DE ABRIL DE 2019. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Crato/CE, vem convocar a empresa G. I. GEOTECNOLOGIA, SISTEMAS E AEROLEVANTAMENTOS LTDA EPP, com endereço à Rua Getúlio Vargas, nº 390, Alto da Boa Vista, Itumbiara-Góias, CEP: 75523-170, inscrito no CNPJ nº 08.953.316/0001-00, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura de contrato decorrente do processo licitatório CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.11.19.1, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS CADASTRAIS E FISCAIS DO MUNICÍPIO E DA GESTÃO TERRITORIAL URBANA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, E AS ORIENTAÇÕES DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, sob pena de cair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.11.19.1. Crato/CE, 02 de abril de 2019. Iraci Moraes de Brito Roca. Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

PORTARIA Nº 1303001/2019 SEMADT

DE 13 DE MARÇO DE 2019

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP.

RESOLVE:

Art.1º - Designar servidor para empreender a viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: participar do XVII Encontro de Geógrafos da América Latina – EGAL 2019 a ocorrer de 09 a 13 de abril de 2019 na Pontificia Universidad Católica del Ecuador (PUCE) em Quito – Equador.

Nome: Hildo Moraes de Brito Junior

CPF: 708.041.174 - 20

Cargo: Arquiteto e Urbanista

Lotação: Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial

Destino: Quito - Equador

Período: 09 a 13 de abril de 2019

Quantidade: 05 (cinco) diárias

Valor da Diária: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Valor Concedido: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

Art. 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente, no país mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Crato, 13 de março de 2019

Francisco de Brito Lima Junior

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

PORTARIA Nº 0303009/2017 – GP

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO nº 2019.02.07.2 **Objeto:** Execução de Serviços de corte, religação e supressão de ligações prediais de água, de clientes inadimplentes, incluso o fornecimento de materiais e equipamentos, nos Sistemas de Abastecimento de Água operados pela SAAEC na sede e distritos do Município do Crato Ceará, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** os licitantes **GEOLOGIA, SONDAgens E MEIO AMBIENTE LTDA** inscrito no CNPJ nº 05.142.817/0001-18 classificado totalizando o valor de R\$ 445.537,49 (quatrocentos e quarenta e cinco mil quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos), de conformidade proposta de Preços acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Lei 13.303/16 – José Yarley de Brito Gonçalves – Diretor Presidente da SAAEC.

Data da Homologação: 02 de abril de 2019

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO nº 2019.02.18.1 **Registro Formal de Preço nº 03/2019** **Objeto:** Aquisição de Bombas e Motores para atender às necessidades administrativas da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** os licitantes **J. RODRIGUES BOMBAS SUBMERSAS LTDA** inscrito no CNPJ nº 03.600.248/0001-81, classificada para o lote I no valor final de R\$ 629.687,00 (seiscentos e vinte e nove mil seiscentos e oitenta e sete reais), a **SERVELETRICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrito no CNPJ nº 09.450.031/0001-19 classificada para o Lote II no valor final de R\$ 174.000,00 (cento e sete e quatro mil reais), e a empresa **EMEC BRASIL SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA** inscrito no CNPJ nº 04.196.290/0001-41, classificada para lote 3, com proposta totalizando o valor de R\$ 107.736,00 (cento e sete mil setecentos e trinta e seis reais), de conformidade proposta de Preços acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Lei 13.303/16 – José Yarley de Brito Gonçalves – Diretor Presidente da SAAEC.

Data da Homologação: 02 de abril de 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EDITAL Nº 07/2019 - SMS**

EDITAL Nº 07/2019 O MUNICÍPIO DO CRATO - CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.032/2014, de 01.10.2014, TORNA PÚBLICA, para o conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos CLASSIFICADOS na SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS – EDITAL Nº 01/2019 – DIVERSAS SECRETARIAS, de 28 de Dezembro de 2018.

1 – DO PERÍODO DE CONVOCAÇÃO

1.1. Os candidatos **CLASSIFICADOS, relacionados abaixo**, deverão apresentar-se ao setor de Recursos Humanos, situada na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Sete de Setembro, 150 – Bairro São Miguel, Crato – CE, no **dia 03 de abril de 2019**, das **08h00min às 16h30min**, sob pena de **DESCCLASSIFICAÇÃO**.

1.2.

AGENTE ADMINISTRATIVO			
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
87.	2991	MARIA AMELIA BRITO MACHADO	16
88.	1063	JOSEFA INDGRESIA LOPES DA SILVA	16
ASSISTENTE SOCIAL			
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
11.	4495	MARTY GLAUCY BEZERRA DE LIMA	39

2 – DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. Os candidatos, no ato da convocação, deverão apresentar os documentos, **originais e cópias**, constantes no item 9 do EDITAL Nº 01/2019, de 28 de dezembro de 2018, sob pena de **DESCCLASSIFICAÇÃO**. A saber:

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo órgão contido neste Edital:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação/habilitação no Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral.
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital ou documento equivalente;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- Certidões negativas de antecedentes criminais, emitidas pelo órgão federal e estadual competente;
- Duas (02) fotos recentes 3x4;
- Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;

- i) Declaração de bens;
- j) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe, para as funções que apresentem conselho de representação;
- k) Fotocópia autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- l) Declaração de próprio punho de que possui disponibilidade para assumir a função por tempo determinado e de estar ciente de que a não observância desta cláusula, acarretará a sua desclassificação do certame;
- m) Declaração de que não sofreu penalidade (s) em virtude de ter respondido a Processo Administrativo no âmbito da Administração Municipal do Crato;
- n) Declaração de que não exerce função em cargo efetivo no Município do Crato-CE;
- o) Outros documentos exigidos pela Lei Municipal nº 3.032/2014, no ato da convocação.

Crato – CE, 01 de abril de 2019.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I
DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2019.

DECLARANTE

ANEXO II**DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO**

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público () Federal, () Estadual ou () Municipal, ou ainda em () Autarquias, () Fundações, () Empresas Públicas, () Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no art. 37, XVI, da Constituição Federal, conforme documentação anexa.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2019.

DECLARANTE

ANEXO III**DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados:

Dados de bens e rendas

Item Discriminação Valor (em R\$)

1 _____
2 _____
3 _____
4 _____

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2019.

DECLARANTE

ANEXO IV
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data, não possuo bens patrimoniais e valores gravados em meu nome.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Crato/CE, _____ de _____ de 2019.

DECLARANTE

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, através deste termo DECLARO estar ciente de meus direitos e deveres, decorrentes da minha contratação para o cargo de _____ no serviço público do Município de Crato/CE, responsabilizando-me em especial:

1- Pelo cumprimento total da carga horária de _____ horas semanais contratada pela Administração Pública Municipal e pelo exercício de minhas funções na lotação designada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Ressalto estar ciente de que o descumprimento de qualquer das obrigações impostas, poderá ensejar a instauração de processo administrativo disciplinar, culminando com a exoneração/rescisão do contrato firmado com este município.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente termo.

Crato/CE, _____ de _____ de 2019.

DECLARANTE

ANEXO VI

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE PENALIDADE DISCIPLINAR DE DEMISSÃO DE CARGO OU EMPREGO PÚBLICO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, não haver sofrido penalidade disciplinar de demissão de cargo ou emprego público nos últimos dez anos. Por ser expressão da verdade, sob pena de responsabilidade criminal, dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2019.

DECLARANTE

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE FUNÇÃO EM CARGO EFETIVO NO MUNICÍPIO DO CRATO-CE

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO FUNÇÃO EM CARGO EFETIVO NO MUNICÍPIO DO CRATO-CE.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2019.

DECLARANTE

PORTARIA Nº 0010204/2019 - SMS
CRATO/CE, 02 DE ABRIL DE 2019.

CONSIDERANDO, o interesse do Município, a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar

dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando a compatibilidade na prestação de serviço buscando resguardar os interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que a remoção que se pretende não implica em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei 917/71), art. 59, §1º, assim como o estabelecido na lei 8.112/90, art. 36, parágrafo único, I, no interesse da Administração, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade; e,

CONSIDERANDO a necessidade administrativa, exclusivamente para ajustamento de quadros de pessoal às necessidades dos serviços, buscando o interesse primário, que visa as necessidades da coletividade, corrigindo ou suprimindo as deficiências dos serviços ofertados aos cidadãos, alocando, destarte, os recursos humanos de acordo com a real necessidade de cada Unidade em prol da coletividade, bem como norteadas pelo Princípio Constitucional da Supremacia do Interesse Público e Eficiência;

CONSIDERANDO que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas". Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo);

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a remoção da servidora Paula Radamecy Soter de Oliveira, matrícula/código 18435, ocupante do cargo público de Enfermeira, do Posto de Saúde de Santa Fé, para o cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto ao Posto de Assistência Médica de Crato.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 02 de abril de 2019.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº0020204/2019 - SMS

O Secretário de Saúde do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 002/2019 – SMS, **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, conforme item 1.1, que fixa normas para o referido processo, designa servidores para integrarem a Comissão Organizadora do Processo disposto no Edital 002/2019-SMS, RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, para integrarem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, conforme Edital 002/2019-SMS, os seguintes servidores abaixo relacionados, lotados nesta Secretaria e/ou em outra Secretaria da Administração Pública Municipal, que será presidida pelo primeiro:

I – Robério Alves Nogueira, inscrito no CPF sob o nº 630.676.503-44, ocupante do cargo de Coordenador Especial de Apoio Administrativo, Procuradoria Geral do Município;

II – Janaclea Rodrigues Gomes, inscrita no CPF sob o nº 014.339.313-89, ocupante do cargo de Assessor I, Secretaria Municipal de Saúde.

III – Marcella de Norões Mota, inscrita no CPF sob o nº 842.625.083-15, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Gabinete do Prefeito.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo efeitos retroativos a 28 de março de 2019.

Crato – Ceará, 02 de Abril de 2019.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

André Barreto Esmeraldo
Secretária de Municipal de Saúde

EDITAL Nº 002/2019 – SMS.**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO CRATO-CE.**

O **MUNICÍPIO DO CRATO-CE**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Art. 37, IX, da Constituição Federal e com a Lei Municipal Nº 3.032/2014, de 01.10.2014, representado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária de servidores públicos distribuídos em funções no âmbito da Administração Municipal, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO PRELIMINAR da Análise Curricular**, Etapa única do **EDITAL do PSS Nº 002/2019 – SMS**, de 26 de março de 2019.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR:**1.1. DAS FUNÇÕES:**

AUX. SERV. GERAIS (PROJ. BOA NOITE)		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
008	CARLOS FERREIRA BEZERRA	24
006	CÍCERO ABDRE SANTOS DO NASCIMENTO	HABILITADO (A)

001	CÍCERO DEMONTIER DO NASCIMENTO	24
009	CÍCERO VALDEVINO DOS SANTOS	24
020	CLAUDIO HENRIQUE DUARTE	40
034	EDIVALDO FERNANDES FERREIRA	8
026	ELIAS VERTUOSA SILVA	40
037	ELIOMAR NOGUEIRA	18
028	EMANUELA AMARO DA HORA	HABILITADO (A)
007	ERISVALDO SALES DE SOUSA	16
039	FABIANO TEMOTEO DE OLIVEIRA	HABILITADO (A)
022	FLAVIANO TEMOTEO OLIVEIRA	HABILITADO (A)
017	FRANCISCO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	24
050	FRANCISCO JOSÉ DA COSTA DE LIMA	32
047	FRANCISCO RIBEIRO DE SOUSA	32
046	JAILSON DOS SANTOS CAVALCANTE	8
002	JOÃO QUEIROZ DA SILVA	40
040	JOSÉ FERREIRA DA SILVA	40
024	JOSÉ NASERGIO PINTO DE LIMA	37
005	JOSÉ WILSON DIONISIO DE SOUSA	40
018	LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA	16
035	PAULO CESAR FERREIRA GARCIA	40
029	PAULO NETO DA SILVA	18
004	PEDRO ANDRÉ SABINO	24
042	PRISCILA PEREIRA BATISTA	HABILITADO (A)
010	RAIMUNDO DIAS EVANGELISTA	40
011	RÔMULO NOGUEIRA SEVERO	40

FONOAUDIÓLOGO (A)		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
030	DÉBORA ESTEVAM GONÇALVES MOREIRA	HABILITADO (A)
031	LARISSA MIRELLY SOUSA SANTOS	10

MÉDICO AUDITOR		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
048	ANDRÉ TAVARES EVANGELISTA	37

MÉDICO GENERALISTA		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
041	ANELISA BEZERRA CARVALHO	HABILITADO (A)
038	HERON MACÁRIO DE BRITO	40
013	LUCAS LEIMIG PARENTE	25
021	MAXSUEL ROLIM DA COSTA	HABILITADO (A)

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
027	TYSSIANE NATASHA LUCENA MONTEIRO VELOSO	48

TERAPEUTA OCUPACIONAL		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
014	BRUNO WHENDELL LIMA DE ABREU	5

2. DOS RECURSOS

2.1. Caberá **RECURSO**, desde que devidamente fundamentado, a ser interposto no dia **03 de abril de 2019**, das **08h00min às 16h00min**, à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, situada na Prefeitura Municipal do Crato, localizada no Palácio Alexandre Arraes – Largo Júlio Saraiva, s/n, Centro, Crato-CE; conforme modelo contido no Anexo V do Edital nº 002/2019 – SMS – Processo Seletivo Simplificado, e, cláusula 7. do referido Edital de abertura do certame.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os candidatos que não tiveram seus nomes divulgados na presente lista foram desclassificados por estarem em desacordo com as normas insculpidas no Edital do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019–SMS, de 26 de março de 2019.

3.2. O termo HABILITADO (A) constante do presente edital corresponde aos candidatos que possuem qualificação para função respectiva, contundo, não pontuaram na análise curricular.

3.3. O RESULTADO FINAL será publicado no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico <http://www.crato.ce.gov.br>, na data de 04 de abril de 2019.

Crato-CE, 02 de abril de 2019.

A COMISSÃO ORGANIZADORA

PSS Nº 002/2019 – SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

DECIMO SEGUNDO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

O município do Crato-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.032/2014, de 01.10.2014, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I, DISCIPLINAS DO ENSINO FUNDAMENTAL II, DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS E DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CRATO - EDITAL Nº 001/2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**, de 09 de Janeiro de 2019, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e de ser contratado(a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital, com fim específico de atender demanda da Rede Municipal de Ensino do Crato seguindo a ordem de classificação.

1 DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:

1.1- Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão **APRESENTAR-SE na Secretaria Municipal e Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, Crato-CE, no dia 03 de Abril de 2019, de 09:00 às 16:00 horas**, munidos de documentos estabelecidos no item 16.4 do **EDITAL Nº001/2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.

1.2- Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

PROFESSOR COM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – PARA EDUCAÇÃO INFANTIL OU ENSINO FUNDAMENTAL

CLASS.	CPF	CANDIDATO
310	024.***.***-31	ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS
311	061.***.***-50	TAÍS DE SOUSA BEZERRA

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

CLASS.	CPF	CANDIDATO
14	018.***.***-27	LUIS PESSOA DE ARAUJO JUNIOR

PROFESSOR DE PORTUGUÊS

CLASS.	CPF	CANDIDATO
45	057.***.***-95	DAVID MOREIRA LIMA

PROFESSOR DE CIÊNCIAS

CLASS.	CPF	CANDIDATO
24	379.***.***-72	JORGE ROBÉRIO ALVES PRADO

2 - DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, **originais e cópias reprográficas**, munidos de documentos estabelecidos no item 16.4 constantes no **EDITAL Nº 001/2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas, sob pena de **DESCCLASSIFICAÇÃO**, a saber:

- a) 01 fotografia 3x4, recente;
- b) Carteira de Identidade (cópia reprográfica);
- c) Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica);
- d) PIS/PASEP (cópia reprográfica), se tiver;
- e) Certificado de Reservista (cópia reprográfica), se do sexo masculino;
- f) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (cópia reprográfica);
- g) Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
- h) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (cópia autenticada);
- i) Os candidatos deverão apresentar cópia reprográfica (acompanhada do original) do título de eleitor e do comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral e da CTPS;
- j) Comprovante de residência atualizado.

2.2 Os candidatos convocados deverão apresentar, ainda, Declarações constantes dos anexos I a V deste Edital, preenchidas.

- a) De que é ou não ocupante de cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal, na forma definida nos anexos I a II deste edital.

ANEXO I DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

ANEXO II DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público () Federal, () Estadual ou () Municipal, ou ainda em () Autarquias, () Fundações, () Empresas Públicas, () Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no Artigo 37, Inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e com carga horária compatível, conforme documentação anexa, conforme comprovação anexa.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de _____ e prestava serviços no(a) _____, conforme documentação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

CRATO-CE, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados: Página 52 de 67 D.O.M. – Ano 2018, Edição nº 3879 – Crato/CE, Terça, 27 de Fevereiro de 2018. Dados de bens e rendas

Item	Discriminação	Valor (em R\$)
------	---------------	----------------

1 _____

2 _____

3 _____

4 _____ Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2019.

Assinatura

ANEXO V DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data, não possuo bens patrimoniais e valores gravados em meu nome. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Crato/CE, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

Crato – Ceará, 02 de Abril de 2019

Germana Maria Brito Rodrigues Alencar
Secretária Municipal de Educação

SEGUNDO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2019-SME

O município do Crato-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.032/2014, de 01.10.2014, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS** no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DAS DISCIPLINAS DE INGLÊS, MATEMÁTICA, MÚSICA, ARTES VISUAIS E CÊNICAS, DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRATO – CEARÁ – EDITAL Nº 002/2019-SME**, de 13 de Março de 2019, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e de ser contratado(a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital, com fim específico de atender demanda da Rede Municipal de Ensino do Crato seguindo a ordem de classificação.

2 DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:

1.3- Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão **APRESENTAR-SE** na **Secretaria Municipal e Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, Crato-CE, no dia 03 de Abril de 2019, de 09:00 às 16:00 horas**, munidos de documentos estabelecidos no item 13.3 do **EDITAL Nº 002/2019-SME**, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.

1.4- Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

PROFESSOR DE INGLÊS

CLASS.	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO
04	11	CICERA ADRIANA DE ANDRADE FERREIRA
05	07	ALAN DE SOUZA LIMA
06	04	CICERO LUCIANO FERREIRA ALVES

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

CLASS.	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO
11	35	MARIA JOSIVALDA RODRIGUES
12	05	EDILANIA FIRMINO CORDEIRO
13	44	JORGE ROBEIRO ALVES PRADO

PROFESSOR DE ARTES VISUAIS

CLASS.	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO
02	06	ALEXSANDRA DE SOUSA DIAS
03	45	ANA CLAUDIA DE SOUSA FARIAS

2 - DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, **originais e cópias reprográficas**, munidos de documentos estabelecidos no item 13.3 constantes no **EDITAL Nº 002/2019-SME**, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

- a) 01 fotografia 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade (cópia reprográfica);
- c) Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica);
- d) PIS/PASEP (cópia reprográfica), se tiver;
- e) Certificado de Reservista (cópia reprográfica);
- f) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, ou de Certidão de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (cópia reprográfica);
- g) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
- h) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (cópia autenticada); SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ CGF Endereço CEP: 63.125.220 Contatos: 07.587.975/0001-07 06.920.251-6 Teodorico Teles Neto, s/n Mirandão Crato – Ceará (88) 3523 – 1050, Ramal 219
- i) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral;
- j) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP;
- l) Fotocópia de comprovante de residência atualizado;
- m) Outros documentos que a Secretaria e Educação do Município de Crato-CE, julgar necessários, conforme a Lei nº 3.032/2014.

2.3 Os candidatos convocados deverão apresentar, ainda, Declarações constantes dos anexos I a V deste Edital, preenchidas.

- b) De que é ou não ocupante de cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal, na forma definida nos anexos I a II deste edital.

ANEXO I DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

ANEXO II DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público () Federal, () Estadual ou () Municipal, ou ainda em () Autarquias, () Fundações, () Empresas Públicas, () Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no Artigo 37, Inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e com carga horária compatível, conforme documentação anexa, conforme comprovação anexa.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de _____ e prestava serviços no(a) _____, conforme documentação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

CRATO-CE, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados: Página 52 de 67 D.O.M. – Ano 2018, Edição nº 3879 – Crato/CE, Terça, 27 de Fevereiro de 2018. Dados de bens e rendas

Item	Discriminação	Valor (em R\$)
1	_____	_____
2	_____	_____
3	_____	_____
4	_____	_____

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

ANEXO V DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data, não possuo bens patrimoniais e valores gravados em meu nome. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Crato/CE, _____ de ____ de _____ 2019.

Assinatura

Crato – Ceará, 02 de Abril de 2019

Germana Maria Brito Rodrigues Alencar
Secretária Municipal de Educação

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2802005/2019 - GP
CRATO/CE, 28 DE FEVREIRO DE 2019.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de empreender viagem no dia 01 de março do corrente ano, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, no Gabinete do 1º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, Deputado Estadual Fernando Santana, na cidade de Fortaleza/CE.

NOME	EDUARDO ANDRÉ MAGALHÃES TELES	DESTINO	FORTALEZA – CE
CPF	347.112.793-34	PERÍODO	01/03/2019
CARGO	SECRETÁRIO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 02	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	300,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2019.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0104001/2019 – SEAD

CRATO/CE, 01 DE ABRIL DE 2019.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR HÉRICA MACIEL DE AMORIM PEREIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 001.455.103-95, para cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 01 de abril de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0204001/2019 – SEAD

CRATO/CE, 02 DE ABRIL DE 2019.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR NATHALIA LUIZA DANTAS BEZERRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 079.394.273-00 para o cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 02 de abril de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal